

Regulamento de Comunicações Livres e Pósteres

3.º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL

Preâmbulo

O Gabinete Alumni da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) tem como objetivo ampliar a ligação entre a Escola e a sua comunidade *alumni*, promovendo valores de educação, literacia e transferência do conhecimento para a sociedade.

No âmbito do 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL, o Gabinete pretende fomentar a prática baseada na evidência, a inovação, a cooperação, a participação e a aproximação entre os *alumni* e a ESEL. Assim, entende-se que uma forma de ampliar este objetivo será através da possibilidade de partilha de trabalhos desenvolvidos pela comunidade Alumni ESEL, abrindo espaço para uma dinâmica de translação do conhecimento com sede nos projetos clínicos e profissionais dos enfermeiros que fazem parte desta comunidade.

Esta é uma iniciativa que procurará, assim, valorizar o património científico e profissional da Enfermagem, com a certeza que irá produzir ganhos significativos para os participantes e para todos os contextos de exercício profissional da Enfermagem.

Datas importantes

- Submissão do resumo – **30 de setembro de 2025**
- Notificação da decisão aos autores – **6 de outubro de 2025**
- Envio da versão final dos trabalhos para a Comissão Científica – **12 de outubro de 2025**

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem como objeto a definição das linhas regulamentares a considerar no processo de submissão, avaliação, seleção e apresentação de Comunicações Orais e Pósteres no 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL.

Artigo 2º

Evento

A dinâmica de apresentação de comunicações orais e pósteres será realizada de forma presencial no 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL, a decorrer no dia 14 de outubro de 2025, no Polo Calouste Gulbenkian da ESEL, sito na Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa.

Artigo 3º

Processo de submissão de candidaturas

1. As candidaturas para apresentação de trabalhos no 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL poderão apresentar qualquer temática inerente ao exercício profissional dos enfermeiros, subjugada a qualquer contexto – desde a prestação direta de cuidados à investigação e ao ensino.
2. São admitidas as candidaturas que, cumprindo o disposto no item anterior, tenham as seguintes modalidades:
 - a. Trabalhos de investigação primária ou secundária;
 - b. Projetos de melhoria contínua;
 - c. Casos clínicos;
 - d. Relatos de experiência.
3. As candidaturas deverão refletir um trabalho original, não apresentado ou publicado previamente noutros eventos ou revistas científicas.
4. Serão disponibilizadas aos autores duas tipologias de apresentação – comunicação oral ou póster – sendo que deverão mencionar a sua preferência e a disponibilidade para alterar a tipologia de apresentação.
5. Não existem restrições ao número de autores, sendo que a designação de um número de autores inferior ou igual a 5 (cinco) constitui critério preferencial.
6. Deverá ser identificado um autor de referência em cada candidatura, o qual deverá ser o responsável pela apresentação do trabalho e pela gestão da candidatura junto da Comissão Científica.
 - a. A mesma pessoa apenas poderá ser identificada como autor de referência uma vez, sendo que será considerada, para este efeito, a primeira candidatura submetida;
 - b. Pelo menos um dos autores deve ser *alumni* da ESEL, não sendo necessário que este desempenhe o papel de autor de referência.
 - c. A mesma pessoa pode ser co-autora de diversos trabalhos submetidos, sem limite associado.
7. O processo de submissão de candidaturas implica a submissão de um resumo, que será posteriormente avaliado com vista a decidir sobre a sua seleção para apresentação, de acordo com os trâmites definidos nos artigos seguintes.

Artigo 4º

Condições gerais para submissão do resumo

1. O resumo poderá ser redigido em Português ou Inglês.
2. O resumo deverá conter, no máximo, 300 (trezentas) palavras, apresentando uma estrutura diferente consoante a tipologia de trabalho submetido.
 - a. Para as modalidades de “Trabalhos de investigação primária ou secundária” e “projetos de melhoria contínua”, o resumo deverá seguir a seguinte estrutura: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados, Conclusões.
 - b. Para as modalidades de “Casos clínicos” e “Relatos de experiência”, o resumo deverá seguir a seguinte estrutura: Introdução, Desenvolvimento, Conclusões.
 - c. Se aplicável, deve ser incluída a designação da(s) entidade(s) financiadora(s) após as Conclusões.
3. No final do resumo, deverão ser incluídas 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem o trabalho, preferencialmente indexadas ao índice de termos MeSH.

4. As referências bibliográficas deverão respeitar a norma APA (7ª edição), estando limitadas a 10 (dez) referências por resumo e constituindo critério preferencial a sua atualidade (últimos cinco anos).
5. A identificação de todos os autores deverá conter os seguintes dados:
 - a. Nome profissional;
 - b. Profissão atual;
 - c. Afiliação institucional principal;
 - d. Endereço de e-mail.
6. O resumo não deverá incluir figuras, gráficos, quadros ou tabelas.
7. O resumo deverá ser submetido na plataforma informática criada para o efeito, acessível em www.esel.pt, que irá disponibilizar campos próprios para o preenchimento do conteúdo definido no presente artigo.
8. A submissão do resumo deverá ser realizada até às **23h59** do dia **30 de setembro de 2025**.

Artigo 5º

Avaliação e seleção de resumos

1. Os resumos das candidaturas irão ser alvo de avaliação pela Comissão Científica do 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL, em modalidade de revisão por pares (dois revisores por candidatura).
2. Constitui critério de exclusão liminar o não cumprimento das condições gerais de submissão, previstas no artigo 4º.
3. Não se encontra previsto um período de reformulação dos resumos rececionados após o envio inicial.
4. A avaliação dos resumos terá em conta os seguintes critérios, pontuados numa escala de Likert entre 1 e 5:
 - a. Relevância da temática para a Enfermagem, tendo em conta os desafios atuais dos cuidados de saúde, da investigação e do ensino;
 - b. Rigor científico dos conteúdos apresentados;
 - c. Rigor ortográfico e de apresentação formal dos conteúdos;
 - d. Capacidade criativa e inovadora.
5. Da avaliação realizada com os critérios previstos no item anterior, será definida, para o total de vinte pontos, uma classificação igual à média aritmética dos scores atribuídos por ambos os avaliadores.
6. As candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente de classificação, sendo selecionadas conforme as vagas disponíveis para a apresentação.
7. Os autores das candidaturas serão notificados da decisão da Comissão Científica por e-mail até ao dia **6 de outubro de 2025**.
8. Da decisão da Comissão Científica, não haverá lugar a recurso.

Artigo 6º

Orientações gerais para comunicações orais e pósteres aceites

1. A apresentação dos trabalhos será realizada em Português ou Inglês.
2. A estruturação do trabalho deverá seguir o proposto no item n.º 2 do artigo 4º, respeitando a coerência com o resumo submetido.
3. A Comissão Organizadora garantirá a existência de condições logísticas adequadas à apresentação dos trabalhos aceites.
4. Os conteúdos apresentados são da total responsabilidade dos autores.

5. A versão de apresentação das Comunicações Orais ou Pósteres deverá ser enviada para a Comissão Científica, através de instrumento a disponibilizar no site da ESEL, até ao dia **12 de outubro de 2025**.
6. A não conformidade dos materiais enviados com as condições definidas neste regulamento determinará a exclusão do trabalho do programa científico do Encontro.

Artigo 7º

Orientações específicas para comunicações orais

1. As comunicações orais deverão ser apresentadas em 10 minutos, seguindo-se um período de discussão integrativa de todas as comunicações no final das apresentações.
2. A comunicação oral poderá ter um material de suporte, devendo o mesmo ser elaborado em formato de apresentação PowerPoint® ou PDF, em modelo livre, desde que sejam seguidas as seguintes orientações:
 - a. Todos os autores devem ser mencionados na capa do trabalho.
 - b. Deve ser salvaguardada a inclusão do logotipo da ESEL e a menção à designação do Encontro – 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL.
 - c. A orientação das páginas deverá ser horizontal e a formatação do texto deverá ser com letra Arial® ou OpenSans®, em tamanho legível.
 - d. O fundo da apresentação deverá ser, mandatoriamente, de cor branca, objetivando a melhor visualização possível do seu conteúdo.

Artigo 8º

Orientações específicas para pósteres

1. Os pósteres deverão ser apresentados em 3 minutos, seguindo-se um período de discussão de 2 minutos.
2. O poster deverá ser elaborado em formato de apresentação PowerPoint® ou PDF, em modelo livre, desde que sejam seguidas as seguintes orientações:
 - a. Todos os autores devem ser mencionados na capa do trabalho.
 - b. Deve ser salvaguardada a inclusão do logotipo da ESEL e a menção à designação do Encontro – 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL.
 - c. A orientação da página deverá ser vertical e a formatação do texto deverá ser com letra Arial® ou OpenSans®, em tamanho legível a 1,5 metros do póster.
 - d. A dimensão do póster deverá corresponder ao formato A0 (118,9cm x 84,1cm).
 - e. O fundo do poster deverá ser, mandatoriamente, de cor branca, objetivando a melhor visualização possível do seu conteúdo.
3. Aquando do momento de apresentação e discussão, o autor responsável pela apresentação do póster deverá encontrar-se junto ao local onde este se encontra afixado, de acordo com horário a definir posteriormente.
4. A disposição dos pósteres é da responsabilidade da Comissão Organizadora, não sendo esta responsável pela sua impressão.

Artigo 9º

Prémios

1. Encontra-se prevista a atribuição de prémios para a melhor comunicação oral e melhor póster, cuja decisão é liderada pelo júri, a designar.
2. A atribuição de prémios seguirá os seguintes critérios:
 - a. Postura e linguagem do apresentador;
 - b. Respeito pela estrutura científica inerente ao tipo de trabalho;
 - c. Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
 - d. Argumentação na discussão;
 - e. Originalidade da comunicação / póster.
3. Não serão elegíveis para prémios quaisquer trabalhos que incluam membros da Comissão Organizadora ou Científica do Encontro.

Artigo 10º

Publicação em livro de resumos

1. Todos os trabalhos apresentados terão a oportunidade de ver o seu resumo publicado num Livro com ISBN que pretende traduzir e disseminar o conhecimento explanado no decorrer do 3º Encontro de Boas Práticas Alumni ESEL.
2. O consentimento para a apresentação dos dados inerentes ao resumo no livro mencionado será dado aquando da submissão do resumo, não estando previsto um período específico de alterações após apresentação.

Artigo 11º

Casos Omissos

1. Nos casos omissos ou nos casos não claramente previstos neste regulamento, bem como em caso de dúvida interpretativa, a Comissão Científica delibera sobre o procedimento a adotar.
2. Todos os casos que se enquadrem no item anterior devem ser expostos por e-mail para o endereço gabinetealumni@esel.pt.